



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.745
De 23 de setembro de 2014

Declara hóspedes oficiais do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados hóspedes oficiais do Município de Araraquara, no dia 23 (vinte e três) de setembro do corrente exercício, os Ilustríssimos Senhores Tenente Coronel MARCO ANTONIO MUNIZ LEITE; Sub Tenente CLAUDIO DE SOUZA DOS SANTOS e Sargento CLAUDOMIR SEVERINO DA SILVA, durante visita de inspeção das instalações do Tiro de Guerra desta cidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2014. Guichê nº 057.406/2014 - ("PC").